



# Câmara Municipal de Alto Paraíso

ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1025 – FONE/FAX: (044) 664-1171 – (044) 6641177  
CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2017

**Súmula:** *Aprova as Contas Municipais do Município de Alto Paraíso relativas ao exercício financeiro de 2015 e por conseqüência, acolhe as conclusões emitidas no Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná através do Acórdão nº 316/16, dando outras providências.*

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO

Edição nº 10.955 p. 05

Data 28/05/2017

*ml*  
SECRETARIA

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou, e ele, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas Municipais do Município de Alto Paraíso relativas ao exercício financeiro de 2015.

Art. 2º. Ficam acolhidas as conclusões emitidas no Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná através do Acórdão nº 316/2016 que julgou regulares as contas da senhora Maria Aparecida Zanuto Faria, prefeita do Município de Alto Paraíso no exercício de 2015.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2017.-

DEJALMA GONÇALVES DE OLIVEIRA

-Presidente-